



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPRA Nº 2662/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço por item**, na hipótese do **art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133**, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024 e nº. 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Período de recebimento das propostas:	10/05/2026 à 15/06/2026.
Local e meio para envio das propostas:	Plataforma ComprAssis https://compras.assis.sp.gov.br/
Critério de julgamento:	Menor preço por item.



1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A U.E. PROFª HILDA MIRAS SILVEIRA, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 191 AO PL Nº 161/2025**, para atender as necessidades da U.E. PROFª HILDA MIRAS SILVEIRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. ENVIO DA PROPOSTA

2.1. O ingresso e participação do fornecedor na dispensa de licitação ocorrerá com o envio de sua proposta formal, na forma deste item, **preferencialmente** na plataforma ComprAssis, disponível em: <https://compras.assis.sp.gov.br/>

2.1.1. Para acesso ao sistema, os interessados na participação da dispensa deverão realizar o cadastro de suas empresas na plataforma ComprAssis (<https://compras.assis.sp.gov.br/>), obtendo senha pessoal intransferível.

2.2. Nos valores apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

2.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



2.5. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

3. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Verificadas as condições de participação, o Agente de Compras examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

3.2.1. contiver vícios insanáveis;

3.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.2.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.2.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam no Anexo I - Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor detentor da melhor proposta.

4.2. Quando não for possível obter acesso aos documentos de habilitação necessários por meio de consulta e verificação em sistemas mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, o fornecedor será convocado a encaminhar os documentos de habilitação exigidos, em formato digital, por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado por ele em sua proposta e/ou em seu cadastro na plataforma ComprAssis, no prazo **de até 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

4.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do licitante, desde que realizada dentro do prazo inicial estipulado.

4.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.



4.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

4.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

6.2. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

Assis, 10 de junho de 2026

Karina Kageyama
Agente de Compras



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1- Data prevista para conclusão do processo: 08/2026
- 1.2- Requisitante(s): Nome: Helen Márcia Leite de Melo Cargo/função: Responsável pela Demanda
- 1.3- Descrição sucinta do objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A U.E. PROFª HILDA MIRAS SILVEIRA, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 191 AO PL Nº 161/2025.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação visa à aquisição de brinquedos pedagógicos destinados à Unidade Escolar Prof. Hilda Miras Silveira, pertencente à Secretaria Municipal da Educação de Assis, por meio de recurso proveniente de emenda impositiva. Os brinquedos pedagógicos são instrumentos pedagógicos fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças, estimulando competências cognitivas, motora, socioafetiva e linguística, bem como promovendo a ludicidade e a inclusão nas práticas educativas.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	Descrição	QTD.	UND
1	Triciclo Infantil Ultra Bike (motoquinha). O brinquedo deve ser robusto em aço-carbono e servir para crianças de 18 meses a 4 anos (até 21 kg ou 112 cm), ter assento ajustável em dois tamanhos, pedais ergonômicos, buzina a ar, manoplas antiaderentes e plataforma traseira para apoio; conter selo do INMETRO.	20	UND
2	KIT de Instrumentos de Percussão para crianças. Deve conter 22 peças de Instrumentos musicais para crianças, sendo um Xilofone, uma Harmônica, um Triângulo com percussão, duas Maracas, quatro Ovos de agitação, duas Castanholas, um Tamborim, dois Sleigh, um Balão de sino de arco-íris, um Assino de pássaros, uma Coluna de arco-íris, uma Sonda de madeira, um Auditor, um balão de jingle e uma de bolsa para acondicionar os equipamentos. Material em madeira com partes de aço. CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO	02	KIT
3	KIT COZINHA COM 31 PEÇAS. Kit com peças de cores sortidas, sendo 6 xícaras (3 cm altura x 4 cm diâmetro), 6 pires (5 cm diâmetro), 6 colherinhas (7 cm comprimento), 3 frigideiras (7 cm diâmetro), 2 panelas (7 cm diâmetro), 3 tampas (7 cm diâmetro), 1 espumadeira (10 cm comprimento), 1 espátula (10 cm comprimento), 1 colher (10 cm comprimento), 1 15 UND 29,99 449,85 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO Emenda Impositiva do Vereador Fernando Sirchia no valor de R\$5.000,00 para aquisição de brinquedos para a Unidade Escolar. concha (10 cm comprimento), 1 forma de bolo	15	KIT



	(7 cm diâmetro). O material plástico resistente. CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO		
4	SOFT BLOCOS DE MONTAR EDUCATIVO 20 PEÇAS INFANTIL - TIPO LEGO - Kit soft blocos com 20 peças. Com encaixe fácil e toque macio, com pinos grandes, que permitem uma montagem sem dificuldade para as crianças pequenas, ótimo acabamento e não possui quinas vivas. Indicado a melhorar a Coordenação Motora, Percepção de espaço e tamanho, é indicado para crianças de 1-2 anos, 3-4 anos. Especificações: Material: Plástico, Tamanho aproximado: Pinos: 22,5cm x 3,7 x 10,5 cm. CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO.	06	KIT
5	BLOCOS DE MONTAR EDUCATIVO 77 PEÇAS INFANTIL - TIPO LEGO - Kit de blocos com 77 peças. Com encaixe fácil e toque macio, com pinos grandes, que permitem uma montagem sem dificuldade para as crianças pequenas, ótimo acabamento e não possui quinas vivas. Indicado a melhorar a Coordenação Motora, Percepção de espaço e tamanho, é indicado para crianças a partir de 2 anos. Especificações: Material: Plástico, Tamanho aproximado: Pinos 18 cm x 15 x 10 cm. CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO	06	KIT
6	BRINQUEDOS KIT DE FRUTAS E VERDURAS: Kit de frutas e legumes em material plástico ABS resistente com velcro. Cores diversificadas, peças arredondadas. Indicado para crianças a partir dos 3 anos. CERTIFICADO DA SEGURANÇA INMETRO	05	KIT
7	KIT PARQUE INFANTIL - Escorregador Médio com três degraus, Gangorra Cavalinho, Jacaré, Nhoca. Material plástico rígido resistente. Escorregador projetado especialmente para crianças pequenas, com rampa mais larga e altura dos protetores laterais no topo da rampa que impedem que a criança caia para os lados. Resistentes ao sol e à chuva. Especificações: Gangorra Jacaré: PESO DA GANGORRA: 3KG; SUPORTA ATÉ 50 KG; CAPACIDADE: 02 CRIANÇAS; IDEAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS. Gangorra Cavalinho: peso: 2 kg, Indicado para crianças de 1 a 3 anos com apoio para os pés, Confeccionado em plástico rígido. Gangorra Nhoca, Capacidade : 1 lugar, Apoio para os pés, indicado para crianças de 1 a 5 anos, peso: 2 kg. DISPONÍVEL NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE, ROSA, LARANJA, ROXO E VERMELHO. CERTIFICADO DA SEGURANÇA INMETRO.	01	KIT
8	Tabuleiro de Xadrez Peças Maciças - Kit de 10 Jogos de Xadrez Oficial Escolar com Tabuleiro Napa e Peças Plásticas Maciças Kit de 10 Jogos Tabuleiro em napa - Peso: 35 gramas - Medidas Totais: 45 x 45 cm, Área do jogo: 41 x 41 cm, Tamanho das casas 4,8 x 4,8 cm. Medidas e peso	01	KIT



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

	das peças maciças: Rei: 8,5 cm altura - 3,5 cm Ø base - 22 gramas, Rainha: 7,4 cm altura - 3,5 cm Ø base - 20 gramas, Bispo: 6,3 cm altura - 3 cm Ø base - 15 gramas, Cavalo: 5,8 cm altura - 3 cm Ø base - 18 gramas, Torre: 4,8 cm altura - 3 cm Ø base - 16 gramas, Peão: 4,3 cm altura - 2,5 cm Ø base - 9 gramas. CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO.			
--	--	--	--	--

4 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Centro de Custo: 75 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 770

Material de Consumo - EMENDA IMPOSITIVA

5 – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fiscal do Contrato: BÁRBARA HELENA SILVA GALLANO FAVARETTO FITTIPALD

Gestor do Contrato: LUCIANA DE VITO ZOLLNER

Assis, 10 de Junho de 2026

LUCIANA DE VITO ZOLLNER
Responsável pela Demanda



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Compreende o objeto da presente dispensa de licitação, a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A U.E. PROFª HILDA MIRAS SILVEIRA, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 191 AO PL Nº 161/2025.**

Item	Descrição	QTD.	UND
1	Triciclo Infantil Ultra Bike (motoquinha). O brinquedo deve ser robusto em aço-carbono e servir para crianças de 18 meses a 4 anos (até 21 kg ou 112 cm), ter assento ajustável em dois tamanhos, pedais ergonômicos, buzina a ar, manoplas antiaderentes e plataforma traseira para apoio; conter selo do INMETRO.	20	UND
2	KIT de Instrumentos de Percussão para crianças. Deve conter 22 peças de Instrumentos musicais para crianças, sendo um Xilofone, uma Harmônica, um Triângulo com percussão, duas Maracas, quatro Ovos de agitação, duas Castanholas, um Tamborim, dois Sleigh, um Balão de sino de arco-íris, um Assino de pássaros, uma Coluna de arco-íris, uma Sonda de madeira, um Auditor, um balão de jingle e uma de bolsa para acondicionar os equipamentos. Material em madeira com partes de aço. CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO	02	KIT
3	KIT COZINHA COM 31 PEÇAS. Kit com peças de cores sortidas, sendo 6 xícaras (3 cm altura x 4 cm diâmetro), 6 pires (5 cm diâmetro), 6 colherinhas (7 cm comprimento), 3 frigideiras (7 cm diâmetro), 2 panelas (7 cm diâmetro), 3 tampas (7 cm diâmetro), 1 espumadeira (10 cm comprimento), 1 espátula (10 cm comprimento), 1 colher (10 cm comprimento), 1 15 UND 29,99 449,85 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO Emenda Impositiva do Vereador Fernando Sirchia no valor de R\$5.000,00 para aquisição de brinquedos para a Unidade Escolar. concha (10 cm comprimento), 1 forma de bolo (7 cm diâmetro). O material plástico resistente. CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO	15	KIT
4	SOFT BLOCOS DE MONTAR EDUCATIVO 20 PEÇAS INFANTIL - TIPO LEGO - Kit soft blocos com 20 peças. Com encaixe fácil e toque macio, com pinos grandes, que permitem uma montagem sem dificuldade para as crianças pequenas, ótimo acabamento e não possui quinas vivas. Indicado a melhorar a Coordenação Motora, Percepção de espaço e tamanho, é indicado para crianças de 1-2 anos, 3-4 anos. Especificações: Material: Plástico, Tamanho aproximado: Pinos: 22,5cm	06	KIT



	x 3,7 x 10,5 cm. CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO.		
5	BLOCOS DE MONTAR EDUCATIVO 77 PEÇAS INFANTIL - TIPO LEGO - Kit de blocos com 77 peças. Com encaixe fácil e toque macio, com pinos grandes, que permitem uma montagem sem dificuldade para as crianças pequenas, ótimo acabamento e não possui quinas vivas. Indicado a melhorar a Coordenação Motora, Percepção de espaço e tamanho, é indicado para crianças a partir de 2 anos. Especificações: Material: Plástico, Tamanho aproximado: Pinos 18 cm x 15 x 10 cm. CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO	06	KIT
6	BRINQUEDOS KIT DE FRUTAS E VERDURAS: Kit de frutas e legumes em material plástico ABS resistente com velcro. Cores diversificadas, peças arredondadas. Indicado para crianças a partir dos 3 anos. CERTIFICADO DA SEGURANÇA INMETRO	05	KIT
7	KIT PARQUE INFANTIL - Escorregador Médio com três degraus, Gangorra Cavalinho, Jacaré, Nhoca. Material plástico rígido resistente. Escorregador projetado especialmente para crianças pequenas, com rampa mais larga e altura dos protetores laterais no topo da rampa que impedem que a criança caia para os lados. Resistentes ao sol e à chuva. Especificações: Gangorra Jacaré: PESO DA GANGORRA: 3KG; SUPORTA ATÉ 50 KG; CAPACIDADE: 02 CRIANÇAS; IDEAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS. Gangorra Cavalinho: peso: 2 kg, Indicado para crianças de 1 a 3 anos com apoio para os pés, Confeccionado em plástico rígido. Gangorra Nhoca, Capacidade : 1 lugar, Apoio para os pés, indicado para crianças de 1 a 5 anos, peso: 2 kg. DISPONÍVEL NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE, ROSA, LARANJA, ROXO E VERMELHO. CERTIFICADO DA SEGURANÇA INMETRO.	01	KIT
8	Tabuleiro de Xadrez Peças Maciças - Kit de 10 Jogos de Xadrez Oficial Escolar com Tabuleiro Napa e Peças Plásticas Maciças Kit de 10 Jogos Tabuleiro em napa - Peso: 35 gramas - Medidas Totais: 45 x 45 cm, Área do jogo: 41 x 41 cm, Tamanho das casas 4,8 x 4,8 cm. Medidas e peso das peças maciças: Rei: 8,5 cm altura - 3,5 cm Ø base - 22 gramas, Rainha: 7,4 cm altura - 3,5 cm Ø base - 20 gramas, Bispo: 6,3 cm altura - 3 cm Ø base - 15 gramas, Cavalo: 5,8 cm altura - 3 cm Ø base - 18 gramas, Torre: 4,8 cm altura - 3 cm Ø base - 16 gramas, Peão: 4,3 cm altura - 2,5 cm Ø base - 9 gramas. CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO.	01	KIT



2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

2.1. **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do art. 70, III da Lei nº 14.133/2021.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. **Prazo de entrega: ATÉ 07 (SETE) DIAS**, contados do recebimento da nota de empenho ou documento equivalente. A entrega será feita de maneira parcelada semanalmente, conforme solicitação da SECRETARIAMUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS;

3.2. **Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação – Av. Getúlio Vargas, 740 – Vila nova Santana – Assis/.**

3.3. **Garantia, manutenção e assistência técnica:** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. ARTIGO . 75, inciso II, da Lei nº 14133, de 01/04/2021 e art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024.

4.2. A presente solicitação visa à aquisição de brinquedos pedagógicos destinados à Unidade Escolar Prof. Hilda Miras Silveira, pertencente à Secretaria Municipal da Educação de Assis, por meio de recurso proveniente de emenda impositiva. Os brinquedos pedagógicos são instrumentos pedagógicos fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças, estimulando competências cognitivas, motora, socioafetiva e linguística, bem como promovendo a ludicidade e a inclusão nas práticas educativas.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro na plataforma **ComprAssis** e/ou em sua proposta formal encaminhada.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

6.1. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,



devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Pagamento

6.4. O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

6.5. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A presente contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. Centro de Custo: 75 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

II. Ficha(s): 770 – EMENDA IMPOSITIVA

III. Fonte 01 - Tesouro.

Assis, 10 de junho de 2026

LUCIANA DE VITO ZOLLNER
Responsável pela Demanda

DEO ET TERRÆ MATRI



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 191 AO PL Nº 161/2025

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 161/2025:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 2.06.06 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

PROGRAMA: 12 361 0017 ORGANIZACAO DO ENSINO BASICO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0017.2491.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo destinar recursos à Secretaria Municipal da Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a aquisição de brinquedos para a EMEIF Prof.ª Hilda Miras Silveira.

Assis, 24 de novembro de 2025.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JÚNIOR

Vereador - PDT

Assinado digitalmente por
FERNANDO PEREIRA
SIRCHIA JUNIOR
Data: 24/11/2025 14:32



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 61D6-FA9C-DF6D-DF1A

